PM-NA
Fls. Nº
Ass:

DECRETO Nº. 2.886, de 13 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OF. nº 11/CMAS/2021, o qual solicita a substituição dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (autos 81.246/2020);

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o número 2, da alínea "a", do inciso II, do artigo 1° do Decreto 2447, de 23 de janeiro de 2020, os quais passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°...

II - ...

a) ...

[...]

2) Elaine da Silva Oliveira Valentino, representante dos Usuários;

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de outubro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1.201
Data 13/10/21